



31^a SESSÃO ORDINÁRIA DA 1^a SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA
10^a LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE
RONDÔNIA

EM: 20.08.2019

PROJETO DE LEI 113/19 DO DEPUTADO EYDER BRASIL

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Já está com o parecer da Comissão de Constituição e Justiça, ok.

Falta o parecer da Comissão de Saúde, o Projeto é com Emenda. O Deputado Adailton Fúria, Presidente da Comissão de Saúde para proceder parecer da referida matéria. O relator vai falar a Emenda, o relator da matéria. Deputado Adailton Fúria, proceda ao parecer da Comissão dentro desse Projeto pela Comissão de Saúde e tem uma Emenda na matéria, Excelência. O Deputado Adelino quer saber a Emenda, Vossa Excelência leia a Emenda.

O SR. ADAILTON FÚRIA - Projeto de Lei 113/19, autor Deputado Eyder Brasil, "Dispõe sobre a publicação, na internet, da lista de espera dos pacientes que aguardam por consultas (discriminadas por especialidades), exames, internações e intervenções cirúrgicas e outros procedimentos nos estabelecimentos de saúde da Rede Pública de Saúde do Estado de Rondônia".

Emenda do Projeto de Lei 113/19:

Art. 1º - a alínea "a" do § 2º, do artigo 1º do Projeto de Lei nº 113/19, passa a possuir a seguinte



redação: "as iniciais do nome do paciente e do nome de sua mãe, e o número de regulação do sistema SUS da respectiva fila de atendimento".

Essa emenda é do Deputado Ismael Crispin? Ele está presente, senhor Presidente?

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Esta Emenda, como já está acatada pela CCJ.

O SR. ADAILTON FÚRIA - Isso.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Acatando a Emenda.

O SR. ADAILTON FÚRIA - "A presente Emenda é decorrente do dever de afastar a constitucionalidade apontada no parecer que serve de detalhamento à presente justificativa. Além disso, conforme informações buscadas junto aos profissionais de saúde, a revisão do número de regulação do SUS e dados internos do SUS, sendo capaz de identificar o paciente apenas dentro do Sistema de Intranet do SUS de acesso dos servidores do Sistema aos quais é imposto o sigilo médico. Desta forma, pesquisando pela internet não gera a identificação do paciente para o público em geral".

Nesse sentido, Presidente, a Comissão é de **parecer favorável** pela aprovação do projeto ora em pauta.



O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - O parecer do nobre Deputado Adailton Fúria é pela aprovação, acatando a Emenda do Deputado Ismael Crispin.

Em discussão o Projeto do Deputado Eyder Brasil.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO - Para discutir, senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Para discutir, Deputado Lazinho da Fetagro.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO - Parabenizar o Deputado Eyder. Parabenizar pela iniciativa porque esse é um desafio muito grande encontrado por várias pessoas que estão na fila e que infelizmente acaba sendo ultrapassado por motivos alheios a sua vontade e ao atendimento no hospital. Então, parabéns Deputado e eu espero que Vossa Excelência consiga agora o que eu não consegui no outro mandato. Parabéns.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Encerrada a discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestam. **Aprovado o parecer, acatando a Emenda.**